

LEI MUNICIPAL Nº 3998
PROJETO DE LEI Nº 4285

“ DENOMINA A RUA 4 DO JARDIM MEDITERRANEE III DE RUA ANTONIO PÁDUA DE OLIVEIRA - FERRAMENTINHA.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua 4 do Jardim Mediterraneê III de rua **“ANTONIO DE PÁDUA DE OLIVEIRA – FERRAMENTINHA”**, em homenagem póstuma a sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 23 de agosto de 2013.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal